

CAMARA MUNICIPAL



SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Legislativo

Projeto de Lei N.º 50 de 13 de agosto de 1973

Projeto de Resolução N.º de de de 19

Envie-se às comissões competentes
para os devidos pareceres.

Sala Vinte de Janeiro, 16 de 28 de 1991

PRESIDENTE

1º SECRETARIO

OBSERVAÇÕES: (A denominação de Ariosto Moura Cesar é atual Avenida B do Conjunto Habitacional "Nagib Gueiros", localizado nesta cidade.)

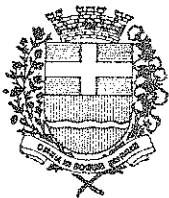
APROVADO

SALA VINTE DE JANEIRO,

30/08/1991

POR
UNANIMIDADE

VOTARAM 11/3



CÂMARA MUNICIPAL

CGO/MF 49 279 919/0001-96

Santa Cruz do Rio Pardo - Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 50, DE 13 DE AGOSTO DE 1993.

(Dá denominação de ARIOSTO MOURA CESAR à atual Avenida B do Conjunto Habitacional "Nagib Queiroz", localizado nesta cidade).

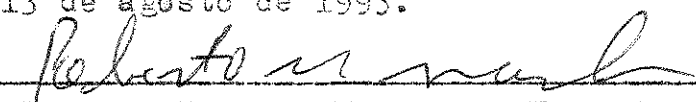
A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que ela aprovou e o Prefeito sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A atual Avenida B do Conjunto Habitacional "Nagib Queiroz", localizado nesta cidade, passa a denominar-se "Avenida ARIOSTO MOURA CÉSAR".

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1993.


Roberto Mariano Marsola - Vereador

JUSTIFICATIVA

Ariosto Moura César é natural de Salto Grande, onde nasceu em 02 de fevereiro de 1927. Filho de Jovino de Almeida César e de dona Elvira Moura César, casou-se com Lucia Christino César e residiu na Vila Popular, nesta cidade. Teve participação decisiva na campanha pela construção da Igreja de Santo Antonio e nos esforços comunitários em prol da instalação de uma escola do Sesi no bairro. Ele e seu pai foram pioneiros no loteamento da área que deu origem ao atual Jardim Santa Cruz, 25 anos atrás. Ariosto é pai de 8 filhos, dos quais o primogênito é Paulo Roberto, casado com Valdelice Graciano César, tendo o casal uma filha de nome Paula Letícia. Os demais filhos são: Inês Terezinha, casada com Isneu Bueno de Camargo, com 5 filhos; Maria de Fátima, que foi casada com Frederico Luvizoto, com 3 filhos; Edna Aparecida, casada com José Carlos Zandoni, com 3 filhos; Márcia Regina, casada com Ivan de Melo, com 3 filhos; Clovis Aparecido, casado e pai de 3 filhos; Margarida Isabel e Paulo Rogério, ambos solteiros. Seu falecimento ocorreu em 6 de novembro de 1989. Espero que os nobres pares acolham este projeto pelo qual se presta merecida homenagem a um dos grandes bata-

PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA AO PROJETO DE LEI Nº 50/93.

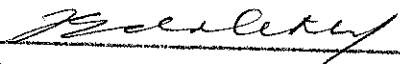
Senhor Presidente, Nobres Vereadores:

O nobre Vereador Roberto Mariano Marsola propõe que seja atribuído o nome de Ariosto Moura César à atual Avenida "B" do Conjunto Habitacional "Nagib Queiroz", desta cidade.

As normas constantes da Lei Orgânica do Município estão respeitadas, com obediência ao disposto no artigo 34, inciso XVI (sobre a competência da Câmara) e no artigo 214 e seu parágrafo único (sobre o prazo a ser observado, contado do falecimento do homenageado).

Nada impede sua tramitação pelas Comissões e sua apreciação pelo Plenário.

Santa Cruz do Rio Pardo, 26 de agosto de 1993.



José Eduardo Piedade Catelano-Assessor

do Rio Pardo, 27 de fevereiro de 1999

2: indicação do nome de ALBERTO DARROZ para uma das ruas de Santa Cruz do Rio Pardo.

ALBERTO DARROZ nasceu em 26 de fevereiro de 1912 em Treviso - ho de Luiz Darros e de Margarida Carreiro. Veio para o Brasil em 13 de janeiro de tando residência na zona rural do município de Santa Cruz do Rio Pardo.

Aos 03 de dezembro de 1938 foi feito o casamento com a dona Rosa Nardo , filha de Joaquim Nardo e de Catarina Nicolete.

Alberto Darroz exerceu a função de comerciante por mais de 40 anos, io de Secos e Molhados na rua Conselheiro Antonio Prado, nº 57. Ao mesmo tempo, e propriedades agrícolas, neste município. Encerrando suas atividades de comércio, t-se para uma residência de nº 923, na mesma rua, em outubro de 1989.

Em virtude de doenças, veio a falecer a 27 de fevereiro de 1998, às 16:25, na Casa local. O sepultamento foi feito no Cemitério local. Deixou os filhos: Aparecida oz Gaspar, Ernesto Darros, Maria Luiza Darros de Moura e Margarida Catarina Darros; os e 1 bianeta.



Câmara Municipal

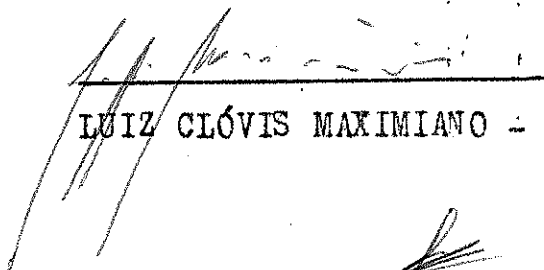
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

E O SEGUINTE O PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Nesse parecer é favorável ao projeto. Estão indicados os recursos necessários à cobertura das despesas previstas.

Nada a operar.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1993.



LUIZ CLÓVIS MAXIMIANO - Presidente



JOÃO GABRIEL RISTON - Vice-Presidente

Done



Câmara Municipal

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

E O SEGUINTE O PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

O projeto do Legislativo Nº 50
em nada fere a Constituição Federal.

Está de acordo com as formalidades
exigidas nos arts. 214, parágrafo único e artigo 34
da Lei Orgânica do Município.

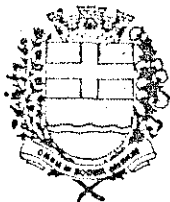
Ao plenário para deliberação.

Sala XX de janeiro, 27 de agosto de 1993.

ADILSON DONIZETI MIRA - Presidente

LUIZ BESSON - Vice-Presidente

DR. BRASIL ZACURA - Membro



CÂMARA MUNICIPAL

CGC/MF 49.879.919/0001-96

Santa Cruz do Rio Pardo - Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 50/93 (Legislativo)

" Dá denominação de ARIOSTO MOURA CE
SAR à atual Avenida B do Conjunto
Habitacional " Nagib Queiroz" loca
lizado nesta cidade "

=====

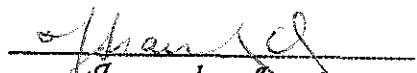
A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Pau-
lo, no uso de suas atribuições, faz saber que ela aprovou e o
Prefeito Sanciona e Promulga a seguinte Lei :

Artigo 1º - A atual Avenida B do
Conjunto Habitacional " Nagib Queiroz ", localizado nesta cidade,
passa a denominar-se " Avenida ARIOSTO MOURA CESAR" .-

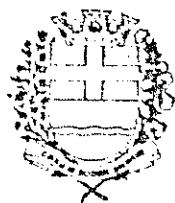
Artigo 2º - As despesas decorrentes
da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orça-
mento vigente, suplementadas, se necessário.-

Artigo 3º - Esta Lei entrará em
vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.-

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio
Pardo, 30 de agosto de 1993.-



Jorge de Araujo
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

CGC/MF 49.879.919/0001-98

Santa Cruz do Rio Pardo - Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 50/93 (Legislativo)

" Dá denominação de ARIOSTO MOURA CESAR à atual Avenida B do Conjunto Habitacional " Nagib Queiroz" localizada nesta cidade "

=====

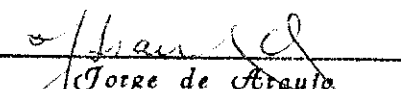
A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que ela aprovou e o Prefeito Sanciona e Promulga a seguinte Lei :

Artigo 1º - A atual Avenida B do Conjunto Habitacional " Nagib Queiroz ", localizado nesta cidade, passa a denominar-se " Avenida ARIOSTO MOURA CESAR" .-

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.-

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 30 de agosto de 1993.-


Jorge de Araujo
Presidente